LEI Nº 630/2012 **TRAIRI, EM 17 DE MAIO DE 2012.**

EMENTA – "Declara de Utilidade Pública a Entidade que indica e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública** a **"ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VOLTA DO CÓRREGO - ASCOMVOC", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.084.021/0001-79,** entidade jurídica de direito privado, sociedade civil sem fins lucrativos, constituída em 07 (sete) do mês de setembro do ano de 1996, com sede social na localidade de Volta do Córrego, neste município de Trairi, Estado do Ceará.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal fazer divulgar o teor desta Lei e apoiar a implantação e demais ações a serem desenvolvidas por esta Associação, por meio de atuação de suas Secretarias e demais Instituições Públicas deste Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 17 de maio de 2012.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

Recebi em: 21/05/2012

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi –CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – **CGF** 069202389